

LEI Nº 467, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.



**Ratifica a alteração, pelo  
Município de Balneário Rincão-SC,  
do Contrato de Consórcio Público  
e do Estatuto Social do Consórcio  
Intermunicipal de Saneamento  
Ambiental (CISAM SUL).**

Eu, JAIRO CELOY CUSTÓDIO, Prefeito Municipal de Balneário Rincão, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Ficam ratificadas, pelo Município de Balneário Rincão-SC, as alterações no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM SUL), aplicando-se integralmente no ordenamento jurídico municipal todas as disposições constantes nesses instrumentos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Rincão, 19 de janeiro de 2021.

JAIRO CELOY CUSTÓDIO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração e Finanças em 19 de janeiro de 2021.

GABRIEL SCHONFELDER DE SOUZA  
Secretário de Administração e Finanças Designado

[Download do documento](#)